



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.802/2016

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 010/2014, instaurada através da Portaria nº 10.222/2014, para apurar suposta inassiduidade habitual cometida pelo servidor público municipal em estágio probatório *Guilherme Machado da Silveira*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o disposto nos artigos 209 e 210 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

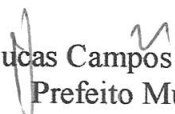
Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente ao servidor público municipal em estágio probatório **Guilherme Machado da Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal